



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 234/2022, de 17 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Julice de Siqueira Costa, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Thicianne da Silva Roque, SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Amanda Ayumi Kimori, SIAPE 327\*\*\*\*;
- Denise Silveira da Silva, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Helia da Silva Smidt, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Tatiane Souto Reinhardt de Freitas, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Thaís Farias Collares, SIAPE 304\*\*\*\*.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Evelise Macedo Nedisberg, SIAPE 241\*\*\*\* (Presidente);
- Fabiane Perez, SIAPE 224\*\*\*\*;
- Paola Porto Cunha, SIAPE 315\*\*\*\*;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 323\*\*\*\*.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 17/05/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21568446** e o código CRC **DADB4FA8**.

**Referência:** Processo nº 23764.003977/2022-66 SEI nº 21568446